




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 10/2022

de 14 de março de 2022.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº:	22 / 2022
Vila Valério em:	14 / 03 / 2022
	
	Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Alterar o trajeto da rede de esgoto do Córrego Arariboia, neste Município, de modo que seja respeitada uma distância segura das cacimbas e poços destinados ao uso doméstico.”

JUSTIFICATIVA

Os riscos à saúde pública estão ligados a alguns fatores possíveis e indesejáveis de ocorrerem em áreas urbanas e rurais, os quais podem ser minimizados ou eliminados com o uso apropriado de serviços de saneamento. Sendo assim, é dever do Poder Público trabalhar para reduzir tais riscos, atuando em ações de saneamento básico, a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais voltados para a promoção e proteção da saúde.

No Córrego Arariboia, neste Município, há anos a população vem cobrando do Poder Público Municipal providências acerca da rede de esgoto que passa próximo às cacimbas e poços destinados ao uso doméstico. É sabido que deve haver uma distância mínima entre a instalação de rede de esgoto ou fossas sépticas e os poços artesianos e cacimbas, o que, de acordo com a população residente na localidade citada, não foi observado quando da instalação da rede de esgoto. Por isso, há muitas reclamações em relação à qualidade da água que vem chegando às torneiras das residências.

Por isso, é necessário que esse Poder Executivo envie os esforços necessários para a resolução do problema acima citado, com vistas a garantir à população residente no Córrego Arariboia o fornecimento de água com a qualidade adequada ao consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Isto posto, aguardamos o acolhimento à nossa reivindicação com a maior brevidade possível, visto que saneamento básico é um direito de todos e é questão importantíssima de saúde pública.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2022.


IARLY MENEGUELLI
Vereador